



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO

Trata-se de proposta de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei n. 14.133/21, visando à contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.099/0001-21, para capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam na área de Orçamento e Finanças. A referida capacitação ocorrerá no período de **17 a 21/06/2024**, para o treinamento/reciclagem do servidor **ADEMIR DA SILVA VALENTIM** no curso "**TESOURO GERENCIAL - AVANÇADO**", na modalidade presencial, a realizar-se em Brasília.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, após, constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à inexigibilidade de licitação, possibilitando a contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.099/0001-21, nos termos do Parecer n.º 196/2024 (doc. n.º 0000194085).

Na oportunidade, ressaltou ser prescindível a declaração de adequação orçamentária da despesa, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei n. 101/2000, assim como condição indispensável para a eficácia do contrato a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Em sua manifestação, a Diretoria-Geral, por meio da decisão n.º 0000195764, sugeriu a contratação direta da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.099/0001-21, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme Termo de Referência, elaborado pela Seção de Capacitação.

Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer n.º 196/2024 (doc. n.º 0000194085), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para **AUTORIZAR** a contratação direta, via inexigibilidade de licitação, subscrita pela Diretora-Geral deste Tribunal (doc. n.º 0000195764), cujo objeto é a contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.099/0001-21, para capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam na área de Orçamento e Finanças. A referida capacitação ocorrerá no período de **17 a 21/06/2024**, para o treinamento/reciclagem do servidor **ADEMIR DA SILVA VALENTIM** no curso "**TESOURO GERENCIAL - AVANÇADO**", na modalidade presencial, a realizar-se em Brasília, tendo como investimento o valor total estabelecido em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Determino, outrossim, que sejam observadas as recomendações da ASJUR/DG e da Diretoria-Geral.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente TRE-AM**, em 25/04/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000196486** e o código CRC **B751859B**.